



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

DE 30/04/26

DECRETO Nº 391, DE 29 DE ABRIL DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 375, DE 27 DE
ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 375, de 27 de abril de 2026:

Onde se lê: [...]

" GIOVANNA GALVÃO COSTA "

Leia-se: [...]

" GIOVANNA GALVÃO BERMUDES "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de abril de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal